

## **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**

- CONTRATO SOCIAL DA INTEGRALIZAÇÃO;
- ITBIM (PMVR);
- CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL (PMVR);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL (PMVR);
- CNPJ DA EMPRESA;
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCERJA;
- DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS (CÓPIAS AUTENTICADAS).
  
- **TODAS CERTIDÕES EM NOME DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL - PESSOA FÍSICA-**
- Ações e Execuções Cíveis, Executivos Fiscais, Tutelas, Curatelas e Interdições, do Cartório do Distribuidor ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br));
- Interdições do Registro Civil – Ver. Luís da Fonseca Guimarães, 167 - loja 4 - Aterrado;
- Ações distribuídas das Varas Trabalhistas, processos eletrônicos e físicos ([www.trt1.jus.br](http://www.trt1.jus.br));
- Justiça Federal ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br));
- Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- Certidão negativa pessoa física expedida pela municipalidade (PMVR);
- Certidão Estadual (Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria do Estado de Fazenda)- ([www4.fazenda.rj.gov.br](http://www4.fazenda.rj.gov.br));
- Certidão Estadual (Procuradoria Geral do Estado – Dívida Ativa) – ([www.consultadividaativa.rj.gov.br](http://www.consultadividaativa.rj.gov.br)).